



SUMÁRIO

Descrição

Página

PROJETO DE RESOLUÇÃO N 01\2022.....1

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2022

DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA/MA, PARA O BIÊNIO 2023/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA/MA, por meio dos seus representantes legais, **RESOLVE:Art. 1º** A eleição da Mesa Diretora para o segundo biênio (2023/2024) será antecipada para a sessão ordinária do dia 16 de setembro de 2022, em horário regimental, ficando os vereadores logo convocados, respeitando o Regimento Interno que permite a antecipação das eleições.**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA/MA, 10 de agosto de 2022.

ASSINATURA DE 2/3 DOS VEREADORES

ROSILDA DE PAULA MOREIRA

Vereador 1

ANTONIO PEREIRA DE SALES

Vereador 2

BISMARQUI DE MOURA OLIVEIRA

Vereador 3

CELESTINO DE JESUS SANTOS

Vereador 4

DAGILSON BORGES DE OLIVEIRA CHAVES

Vereador 5

JAMES WILLE VIEIRA CESAR

Vereador 6

JUSTIFICATIVA:

Tal propositura se fundamenta na disposição dada pelo Artigo 14, parágrafo único do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marajá do Sena/MA, que possibilita, por meio de maioria de 2/3 dos vereadores a antecipação da eleição para a renovação da Mesa Diretora, observando a rigor, os critérios estabelecidos no Regimento Interno dessa casa de Leis.



Nesta linha pelo fato de as atuais Regras para a renovação da Mesa Diretora da Câmara Municipal, da forma como formuladas originalmente, dificulta o conhecimento por parte dos novos gestores eleitos da realidade administrativa, econômica e funcional do Poder Legislativo que por eles será gerido.

Câmara Municipal de Marajá do Sena /MA, 10 de agosto de 2022.

Assim, a antecipação das eleições da Mesa Diretora para o Biênio 2023 – 2024 proporcionará maior tempo e integração da futura Mesa Diretora com a atual, permitindo assim, um melhor estudo e planejamento administrativo para a nova gestão, garantindo um tempo hábil e razoável para uma transição regular.

Com isso, mostra-se evidente que a antecipação da eleição para renovação da Mesa Diretora trará

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://marajadosena.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 430499b4e5f13bff2a877da76645d7c30914f198

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

